



*[Handwritten signature]*  
MARECHAL FLORIANO

"Deus Seja Louvado"

Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2008

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 218 E 220, § 1º. DO REGIMENTO INTERNO".**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 218 do Regimento Interno:

## DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, relativas ao exercício de 2006 de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Elias Kiefer.

**Parágrafo único** – A aprovação das contas expressa neste projeto de decreto legislativo, respalda-se no Parecer nº. 033/2008 da Comissão de Finanças e Orçamento, embasados no Parecer prévio nº. 002/2008 - Processo TC nº. 2748/2007 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 08 de Abril de 2008.

Comissão de Finanças e Orçamento

*[Handwritten signature]*  
Abel Kiefer  
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi  
Relator

*[Handwritten signature]*  
Aloísio Modolo de Almeida  
Secretario